

**PORTARIA Nº 130/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/02/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente DECISÃO do Juízo da 4ª Vara Criminal de Ananindeua (ID 154007174) exarada nos autos no Processo nº 0802591-48.2022.8.14.0006, com o fim de apurar a conduta da autoridade policial que teria deixado de cumprir diligências requisitadas pelo Ministério Público, no prazo estabelecido por lei, relacionado ao IPL nº 00341/2021.100165-5 (verificado no Despacho de Correição, datado de 22.12.2025); e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: E-2025/3814212 e E-2025/3778281, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 131/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/02/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de verificar a existência de eventuais irregularidades na condução do inquérito Policial nº 0189/2025.100039-5, bem como individualizar condutas, caso existentes, fato ocorrido em Nova Timboteua, PA, que deu ensejo ao PAE-2025/3781966, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) NELIO MAGALHAES DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 132/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/02/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no E-Mail/Ofício n.º 255/2025-SEC-VUNT, oriundo da Vara Única de Nova Timboteua, datado de 19.12.2025 (relacionado a Sentença ID Nº 162661608 nos autos do PJE – Processo 0800221-41.2024.8.14.0034, que determina avaliação quanto a conduta dos policiais envolvidos na condução das investigações) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3794270, conforme documentação anexada

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) NELIO MAGALHAES DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 133/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/02/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 07/2026/OUVIR/SIEDS/PA, de 08.01.2026 (relacionado à matéria jornalística que menciona fato ocorrido no município de Salinópolis, configurando em tese, prática de lesão corporal cometida por policial civil) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2029388, conforme documentação anexada

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) NELIO MAGALHAES DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 134/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/02/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no DESPACHO da Corregedoria Regional da 6ª RISP, datado de 14.01.2026 (relacionado ao OFÍCIO 011/2026, de 06.01.2026, oriundo da DEAM/DEACA – BRAGANÇA e ao BOP nº 00512/2025.100161-9) – Comunicação de omissão de Autoridade Policial no exercício da função em atendimento de suposta vítima de estupro de vulnerável, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: 2026/2070776, conforme documentação anexada

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) NELIO MAGALHAES DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 135/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/02/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no DESPACHO da Corregedoria Regional da 6ª RISP, datado de 14.01.2026 (relacionado ao OFÍCIO 011/2026, de 06.01.2026, oriundo da DEAM/DEACA – BRAGANÇA e ao BOP nº 00512/2025.100161-9) – Comunicação de suposta prática de estupro de vulnerável praticada por Policial Civil) e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil R.P.A., mat. 5788684, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2017426, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade acusatória, oportunizando aos sindicatos contraditório e ampla defesa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) NELIO MAGALHAES DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 136/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/02/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado expediente E-MAIL/OFÍCIO da Vara Criminal de Capanema, datado de 11.12.2025 (que encaminha de Termo de Audiência, relacionado Decisão Judicial em audiência de Custódia, determinando providências quanto as alegações pelo custodiado C.D.O., o qual afirmou ter sofrido violência no momento de sua prisão); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3762571, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) NELIO MAGALHAES DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 137/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/02/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente BOP de nº 00346/2025.100543-3, de 10.12.2025, registrado na DECRIF/CGPC (relacionado ao Termo de Declaração da Sra. N.F.C.T.) que comunica suposta irregularidade/ilegalidade, por parte de autoridade policial, que em tese, teria se portado de modo incompatível com as funções policiais; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3750839, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 138/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/02/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Ofício nº 118/2025-SUICO, de 19.12.2025 oriundo da 8ª Seccional Urbana de Icoaraci (relacionado ao BOP nº 00008/2025.104637-0 e ao IPL nº 00008/2025.100647-0), que comunica desaparecimento de bem apreendido nos autos de procedimento policial, nas dependências do prédio da Seccional Urbana de Icoaraci); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E2026/2025776, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) ALINE ADIMA GIL FERREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.